

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, NA FORMA  
ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO  
CANCER - UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na  
Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura,  
município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03,  
neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr.  
Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula  
de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº  
770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada  
**CONTRATANTE**, e a empresa **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede  
na Rua Frederico Lundgren, nº 176, Imbiribeira - Recife/PE, CEP: 51.170-470,  
inscrita no CNPJ sob o nº 41.096.520/0001-27, a seguir denominada  
**CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente aditivo, mediante as cláusulas a  
seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO CONTRATUAL:**

**1.1** - Considerando o termino da vigência contratual estabelecida no contrato,  
resolvem as partes renovar o referido contrato por 12 (dose) meses, a contar da data  
de assinatura deste aditivo.

**1.2** - Com o termino do período de vigência renovado, nos termos do item 1.1 acima,  
o presente contrato será renovado automaticamente por períodos iguais e  
sucessivos, salvo mediante comunicação por escrito de qualquer das partes com  
antecedência mínima de 30 (trinta) dias da renovação, informando da inexistência  
de interesse em renovar o contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do  
Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este  
instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 17 de julho de 2019.

Felipe Costa Leão Et

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPAE BELO JARDIM**

Franco de Rezende  
**PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Prisma Telecomunicações LTDA  
Maria da Paz S. Bandeira  
Coordenadora Geral

**Testemunhas:**

Nome: Jessica Simone Leão da Silva  
CPF/MF: 704.377.244-33

Nome: Andre Luiz Delmas Barbosa  
Gerente de TI  
CPF/MF: 042627044-16